

(dez por cento) sobre o salário mínimo mensal da região vigorante na ocasião do pagamento.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Peritiba, 09 Novembro de 1965

M. Lima  
Prefeito Municipal

## Lei N.º 47

Altera o quadro para quadros de funcionalismo público municipal e dá outras providências.

Antôniodealmo Hermes, prefeito municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica alterados, de acordo com as tabelas anexas que integram esta Lei, os quadros do funcionalismo, público municipal, que se denominarão:

I Pessoal fixo.

II Pessoal contratado.

Artigo 2º - A criação, supressão ou transformação de cargos públicos, ocorrerá, sempre, feita por lei, que indicará, expressamente, em cada caso o número de cargo e a classe ou padrão de vencimentos.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir, para o funcionalismo público municipal, os padrões de vencimentos, sujeitos a aprovação da Câmara.

Art. 5º - A analogia ou identidade de atribuições não significa equivalência, para qualquer efeito entre os diversos cargos integrantes do quadro do Município

Art. 6º - A presente lei anula a Lei nº 3 de dezembro de 1963, revogadas as disposições, em contrário e entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Perituba, 09 de Novembro de 1965

Alcemes  
Prefeito Municipal

### I Pessoal fixo

Nº de cargos	Cargos	Padrão ou classe
1	Contínuo	A
4	Professores	B
1	Escriturário	C
1	Tesoureiro	D
1	Contador	D
1	Secretário	D

### II Pessoal Contratado

Nº de cargos	Cargos	Padrão ou classe
1	fiscal de D. M. E. P.	E
1	Motorista	E
2	Operários diários	E
1	Serventes do jardim	F

### Lei Nº 48

cria o Jardim da Infância e da  
outras Providências

Antônio Odealmo Hermes, Prefeito Municipal de Perituba.

Fago saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal Decretou e em sanciona a seguinte lei

Art. 1º - Fica criado o Jardim da Infância, na sede, desta cidade.